DECRETO Nº 5.644/20 DE 04/06/2020.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DORILDO PEGORINI, Prefeito do Município de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições contidas no inciso IV, do artigo 71, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os Princípios da Autotutela, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade e da Publicidade inseridos no art. 37, I, da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO Parecer do Pregoeiro, da Comissão de Apoio Licitações instituída pelo Decreto n° 5.499/19;

CONSIDERANDO a possibilidade que Administração Pública possui de anular ou revogar seus próprios atos com fundamento nas Súmulas 346 e 473 do STF, *in verbis* "**Súmula 346**. *A Administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos";* e, "**Súmula 473**. *A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivos de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";*

DECRETA

Art. 1º - Fica Revogado o Edital do Processo Licitatório n° 59/2020 – Pregão Presencial n° 23/2020 e, consequentemente ficam revogados anulados os demais atos dele decorrentes;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Jardinópolis SC, em 04 de Junho de 2020.

DORILDO PEGORINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

NILSON JOSÉ ZATTI
Chefe de Gabinete.